



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 89/00**

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.249 de 20 de dezembro de 1999.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários-ACESF, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>0100 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b>	
<b>0101 - Administração Geral</b>	
0101.11603261.001 - Construção de Carneiras para Venda	
01/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	5.000,00
0101.11603262.001 - Atividades Funerárias	
10/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
	<hr/>
	15.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>0100 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b>	
<b>0101 - Administração Geral</b>	
0101.11603262.001 - Atividades Funerárias	
09/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
15/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
	<hr/>
	15.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2000.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal

PRETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.912

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Serviço Público Municipal, em anexo, para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 20 de Setembro de 2000.

Art. 3º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado na Tribuna do Povo de Umuarama, Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 4º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 5º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 6º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 7º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 8º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 9º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 10º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 11º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 12º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 13º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Alterado Conforme  
Dec. Nº 10.912/2000  
Ellen Paula Neves  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Art. 14º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 15º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

Art. 16º - O presente Regulamento de Serviço Público Municipal é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 20 de Setembro de 2000, para conhecimento dos interessados.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 / 9 / 2000  
DE Nº 7684  
UMUARAMA, 20 / 9 / 2000  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Instituto de Umuarama